



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição - 292

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de junho de 2022

ATOS DO IPMS

Portaria nº 08/2022

Sertãozinho em, 01 de junho de 2022.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - IPMS** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

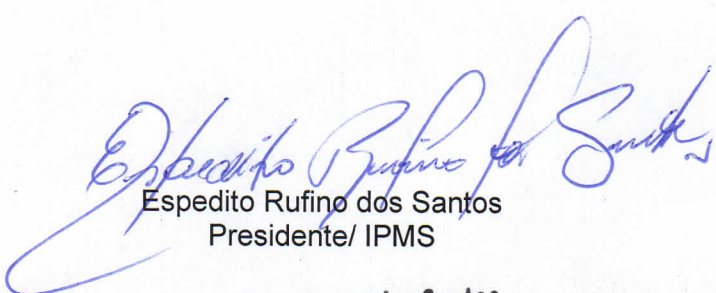
**RESOLVE**, retificar a Portaria nº 006/2021, que passa a ter o seguinte teor:

**Art. 1º CONCEDER** a JAMILLY GOMES DE SOUSA, **PENSÃO TEMPORÁRIA, filha menor da Senhora JOSEFA GOMES DA SILVA**, servidora publica falecida, que ocupava o cargo de Gari, matrícula 450, lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município de Sertãozinho, com fundamento Art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/19, c/c o 3º da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2019 e o art. 23 da EC nº 103/2019.

**ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Registra-se, publique-se,

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho,  
01 de junho de 2022.

  
Espedito Rufino dos Santos  
Presidente/ IPMS

**Espedito R. dos Santos**  
Presidente- IPMS  
Mat. 091